



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº. 177, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Alteram os anexos III e IV da Lei nº. 18, de 14/09/2005 e suas respectivas alterações, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Quadro-Geral do Poder Executivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Alteram os anexos III e IV da Lei Municipal nº. 18, de 14/09/2005, deste município, os quais passam a vigorar em conformidade com os valores correspondentes aos anexos a esta lei.

Parágrafo Único - Nenhum servidor Municipal receberá remuneração inferior ao salário mínimo vigente no país, em conformidade com as regras contidas na Constituição Federal.

Art. 2º. Revogam às disposições em contrários contidas, em especial na Lei Municipal nº 144/2012.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO aos 27 de junho de 2014.


Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal

Sec. Administ. Câmara Municipal
PROTOCOLO GERAL DE DOCUMENTOS

30 / 06 / 14
Secretaria Administrativa



Ano de 2014

ANEXO III A LEI MUNICIPAL – PCCR DO QUADRO GERAL

TABELA DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO-GERAL DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CNS
Assistente Social, Nutricionista e Psicóloga

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.683,90	2.818,10	2.959,00	3.106,95	3.262,30	3.425,41	3.596,68	3.776,52	3.965,34	4.163,61
II	2.952,29	3.099,90	3.254,90	3.417,64	3.588,53	3.767,95	3.956,35	4.154,17	4.361,88	4.579,97
III	3.247,52	3.409,89	3.580,39	3.759,41	3.947,38	4.144,75	4.351,99	4.569,59	4.798,06	5.037,97

GRUPO 2 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ATA
Assistente Administrativo, Fiscal de Obras, Posturas e Serviços, Agente de Tributação e Fiscal Ambiental

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23	1.018,74	1.069,68	1.123,16
II	796,40	836,22	878,03	921,93	968,03	1.016,43	1.067,25	1.120,61	1.176,65	1.235,48
III	876,04	919,84	965,83	1.014,13	1.064,83	1.118,07	1.173,98	1.232,68	1.294,31	1.359,03

EG



GRUPO 3 - AUXILIAR TÉCNICO ESPECIALIZADO – ATE
Técnico em Informática, Técnico em Agrimensura e Técnico Agrícola

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	964,28	1.012,49	1.063,12	1.116,27	1.172,09	1.230,69	1.292,23	1.356,84	1.424,68	1.495,91
II	1.060,71	1.113,74	1.169,43	1.227,90	1.289,30	1.353,76	1.421,45	1.492,52	1.567,15	1.645,51
III	1.166,78	1.225,12	1.286,37	1.350,69	1.418,23	1.489,14	1.563,60	1.641,77	1.723,86	1.810,06

GRUPO 4 – AUXILIAR
Educador Social

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23	1.018,74	1.069,68	1.123,16
II	796,40	836,22	878,03	921,93	968,03	1.016,43	1.067,25	1.120,61	1.176,65	1.235,48
III	876,04	919,84	965,83	1.014,13	1.064,83	1.118,07	1.173,98	1.232,68	1.294,31	1.359,03

GRUPO 5 - APOIO ADMINISTRATIVO – AD
Auxiliar Administrativo

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23	1.018,74	1.069,68	1.123,16



GRUPO 6 - OPERADOR
Agente de Obras e Serviços, Motorista, Operador de Máquina e Mecânico

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	867,98	911,38	956,95	1.004,80	1.055,04	1.107,79	1.163,18	1.221,34	1.282,40	1.346,52

GRUPO 7 - AUXILIAR OPERACIONAL - AO
Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia e Gari

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23	1.018,74	1.069,68	1.123,16

lg



Ano de 2014

**ANEXO IV À LEI MUNICIPAL DO QUADRO GERAL
QUADRO-GERAL PROVISÓRIO DO PODER EXECUTIVO**

TABELA I – DENOMINAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Agente Administrativo	Executar tarefas administrativas em geral nas várias áreas da administração.

TABELA II – VENCIMENTO

NÍVEL	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23	1.018,74	1.069,68	1.123,16
II	796,40	836,22	878,03	921,93	968,03	1.016,43	1.067,25	1.120,61	1.176,65	1.235,48
III	876,04	919,84	965,83	1.014,13	1.064,83	1.118,07	1.173,98	1.232,68	1.294,31	1.359,03



ANEXO V DA LEI MUNICIPAL – PCCR DO QUADRO GERAL

CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

QTDE.	CARGOS	vencimento	gratificação
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	1.075,00	Até 50%
1	Procurador-Geral do Município	1.612,50	Até 100%
1	Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento*	-	
1	Secretário Municipal da Educação, Cultura e do Desporto*	-	
1	Secretário Municipal da Saúde*	-	
1	Secretário Municipal de Infra-Estrutura*	-	
1	Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo*	-	
1	Secretário de Assistência Social*	-	
1	Coordenador do CRAS	1.730,75	Até 50%
18	Chefe de Departamento	927,19	Até 50%
06	Técnico de Educação	1.730,75	Até 50%
01	Chefe do Controle Interno	1.854,38	Até 100%
02	Assistentes de Controle Interno	741,75	Até 50%
15	Encarregados de Departamentos	741,75	Até 50%